



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
Estado do Paraná



PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 DADOS CADASTRAIS DO IDR-PARANÁ

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Técnico Ivan Domingos Freitas		Função Engenheiro Agrônomo
Telefone (44) 3231-1232	Celular (44) 98844-0710	E-mail institucional idf Freitas@idr.pr.gov.br

1.2 DADOS CADASTRAIS DA PREFEITURA

Nome da Instituição Prefeitura Municipal de Itambé		CNPJ 76.282.698/0001-47
Endereço Praça Rui Barbosa, 34 - Centro		CEP 87.175-000
Telefone (44) 3231-1222		E-mail institucional prefeitura@itambe.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Vitor Aparecido Fedrigo		Função Prefeito
Nome do Responsável Técnico Thiago Bueno Camilo		Função Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Telefone (44) 3231-1222	Celular (44) 9 8827-5240	E-mail institucional agricultura@itambe.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
Estado do Paraná



2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO-ALVO

Localização: Município de Itambé.

Público-alvo: Agricultores em geral e suas famílias rurais, prioritariamente agricultores familiares, moradores da vila rural e nas comunidades rurais, associações e organizações de produtores rurais, cooperativas e agroindústrias familiares;
Profissionais de assistência técnica e extensão rural do IDR-Paraná, da Prefeitura e de demais entidades parceiras de fomento agropecuário.

3 JUSTIFICATIVA

Itambé está situado na região noroeste do estado do Paraná e compõe a Região Metropolitana de Maringá. Em 1946, com o traçado urbano do patrimônio, surgiu o povoado, paralelo a lavouras de café e cereais. Toda esta área foi dotada de boas estradas, colocando as propriedades rurais e fácil comunicação com os centros urbanos, permitindo rápido escoamento das safras agrícolas (Wikipédia). Não demorou muito e outras famílias aportaram em solo itambeense, descendentes de alemães, espanhóis, japoneses, sírios, italianos e poloneses que encontrando condições favoráveis e especiais, resolveram fixar-se (Wikipédia). Criado através da Lei Estadual 4.245, de 25 de julho de 1960, foi instalado em 30 de novembro de 1961, sendo desmembrado dos municípios de Marialva, Bom Sucesso e São Pedro do Ivaí (Wikipédia).

O município de Itambé está localizado no grande bloco continental do Planalto do Trapp do Paraná, que se estende a oeste do Rio Tibagi, entre os Rios Paranapanema e Ivaí, até o Rio Paraná, que é denominado Planalto de Apucarana (Wikipédia). O Norte do Paraná tem privilégio da qualidade dos solos, que foi um dos fatores predominantes na sua ocupação, na região os solos apresentam-se profundos, bem desenvolvidos e com alta fertilidade, latossolo roxo eutrófico, a moderado, textura argilosa, terra roxa estruturada, dando origem a um relevo suavemente ondulado, a geologia local é composta por rochas basálticas, datam do Período Cretáceo da era Mesozóica, a vegetação original se desenvolveu com exuberância sobre o solo fértil, dando origem a vegetais de grande porte, como perobas, cedros, canelas, imbuías, entre outras (Wikipédia).

O clima, segundo o Sistema de Classificação Climática de Köppen-Geiger, é o Cfa, clima subtropical úmido, com verão quente e sem estação seca. A rede hidrográfica do município pertence à sub-bacia do Rio Ivaí, constituída pelo rio Keller, Ribeirão Marialva, Água Gilberto, Ribeirão Pinguim, Ribeirão Marisa, os quais fazem parte dos afluentes da margem direita do Rio Ivaí (Wikipédia).

O município possui uma área de 243,821 km², localiza-se a uma latitude 23°39'39"S e a uma longitude 51°59'24"O, estando a uma altitude de 428 metros em relação ao nível do mar e distante 458km de Curitiba. Sua população estimada em 2005 era de 5.977 habitantes (IBGE, 2010).

Segundo o último Censo Agropecuário do IBGE de 2017, Itambé possui 243 estabelecimentos rurais com área média de 80,8 hectares, sendo 80,70% da área agrícola ocupada por lavouras temporárias, principalmente soja, milho e trigo, 57,20% das áreas trabalhadas por agricultores familiares e 78,60% dos agricultores declararam receber algum tipo de assistência técnica.

A principal fonte de renda do município vem da agropecuária sendo as culturas da soja, trigo, milho, cana-de-açúcar, olericultura, fruticultura, floricultura e mandioca os principais produtos



agrícolas vegetais cultivados e a bovinocultura de corte e leite, suinocultura, avicultura e piscicultura as principais criações animais. Segundo a SEAB/DERAL, 2020, a cultura da soja, na safra 2019/2020, ocupou cerca de 17.000 hectares de área de plantio, obtendo uma média de produtividade de 2.500 kg/ha. A cultura do trigo aproximadamente 400 hectares, produzindo 1.500 kg/ha enquanto que o milho safra normal e milho safrinha, foram cultivados numa área de 16.900 hectares, produzindo 8.000 kg/ha e 6.000 kg/ha, respectivamente. O rebanho bovino é constituído de aproximadamente 3.400 cabeças e se apresenta como uma alternativa econômica viável e importante em Itambé, com boa oportunidade de crescimento, tanto a produção de leite como a produção de carne.

Grande parte das propriedades produtoras de grãos são de agricultores familiares. A produção de grãos na agricultura familiar tem limitações de sustentabilidade econômica. De modo geral, observa-se que o sistema de produção da soja e milho está baseado na utilização dos pacotes tecnológicos, com alto uso de insumos e com aplicações de inseticidas e fungicidas de forma calendarizada. Isto tem elevado os custos de produção, promovido a resistência de pragas e doenças e aumentado os riscos de contaminação ambiental. Observa-se, ainda, problemas de deriva de agrotóxicos, que diminui a eficiência na utilização dos produtos e afeta as produções e populações no entorno das lavouras, o que tem motivado a atuação do Ministério Público junto ao tema em várias cidades paranaenses.

A maioria das áreas exploradas apresentam problemas relacionados ao uso, manejo e conservação do solo e águas.

Assim como a maioria dos municípios brasileiros e paranaenses, Itambé é um município pequeno, essencialmente agrícola, sua economia gira basicamente em torno da agricultura, boa parte da renda, dos empregos e do comércio dependem direta ou indiretamente das boas colheitas e safras do campo, por isso a importância de se ter um setor agrícola forte, presente, com assistência técnica e extensão rural de qualidade, a difusão de tecnologias para melhorar e otimizar o trabalho do homem do campo e o manejo das culturas agrícolas e criações animais. Há produtores organizados em associações e que comercializam parte da produção para mercados institucionais (PNAE e PAA), mercados, supermercados e grandes redes supermercadistas, venda direta ao consumidor e feira livre, principalmente olerícolas, frutas, flores e derivados de leite e cana-de-açúcar, além da panificação. Fica evidente, que há potencial para diversificar e industrializar os produtos dos sistemas de produção, no entanto, é necessário desenvolver estas atividades, tendo como foco a implementação de práticas mais sustentáveis, na linha da agroecologia e produção orgânica e a agroindustrialização dos produtos.

O IDR-Paraná conta no município com 1 (um) profissional atuando diretamente e outros 3 (três) que poderão atender projetos específicos pontualmente. O município conta com as Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, Obras, Assistência Social, Educação, Saúde e Administração. Neste sentido, são várias ações a serem trabalhadas para o processo de desenvolvimento das áreas rurais, sendo os principais: aumento das produtividades e rentabilidade das explorações agropecuárias, Inclusão social e produtiva, maior acesso dos agricultores às políticas públicas, aumento da renda das famílias rurais, fomento à sucessão familiar, crédito rural qualificado, sustentabilidade ambiental (manejo de solos e água, destino adequado de resíduos, entre outros), agroecologia, produção orgânica, produção sustentável, agroindustrialização, turismo rural, organização e comercialização da produção, habitação rural. O objetivo é promover uma agricultura diversificada, competitiva e saudável, que possibilite um maior desenvolvimento nas áreas rurais, em conjunto com instituições parceiras bem alicerçadas e integradas para a



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
Estado do Paraná



promoção de ações locais que promovam resultados concretos.

O IDR-Paraná, juntamente com os parceiros, como a Prefeitura Municipal e entidades ligadas ao meio rural, pretendem desenvolver e dar continuidade às ações de assistência técnica e extensão rural, visando à promoção de qualidade de vida no campo, com sustentabilidade, aumentando a renda das famílias rurais, com desenvolvimento através da inclusão social e produtiva e preservação dos recursos naturais como a água, o solo, as matas ciliares e reservas florestais, o uso racional de insumos agrícolas evitando assim problemas de contaminação do solo e corpos d'água. O IDR-Paraná desenvolve trabalhos em projetos como grãos (soja e milho safrinha), olericultura, fruticultura, piscicultura, avicultura de corte e postura, bovinocultura de leite e crédito rural, dentre outros.

Um dos objetivos institucionais do IDR-Paraná, além de promover a pesquisa científica e o fomento, é a promoção da Extensão Rural, com inovação e difusão de conhecimentos e novas tecnologias para o campo, auxiliando o agricultor nas tomadas de decisões de acordo com as realidades em que estão inseridos, contribuindo assim com o sucesso e a permanência e fixação do homem no campo e suas famílias.

O IDR-Paraná e a Prefeitura municipal construíram uma parceria ao longo de décadas, ainda quando era EMATER, com resultados muito satisfatórios, de grande impacto na sociedade itambeense e na vida das comunidades e famílias rurais, portanto, é uma parceria que trouxe e continua trazendo muitos benefícios aos munícipes e ao município como um todo, com geração de empregos, renda, alimentos, oportunidades e recursos diversos.

4.OBJETIVOS

4.1 – Objetivos Gerais:

O presente Termo de Cooperação visa a integração institucional no planejamento e execução de atividades com objeto de **“Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural”**.

4.2 – Objetivos específicos:

- a - Fortalecer a gestão das unidades de produção familiar;
- b - Otimizar os sistemas de produção agrícolas, em especial grãos, bovinocultura de leite, piscicultura e horticultura (olericultura, fruticultura e floricultura), para o aumento da produtividade e da renda familiar;
- c - Promover a inclusão social e produtiva da população rural;
- d - Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção a nível local e regional;
- e - Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação do solo, da água e do meio ambiente;
- f - Promover o amplo acesso a programas e políticas públicas governamentais;



5. METAS

- I. Assistir 40 Unidades de Produção Familiar – UPF;
- II. Atender 216 agricultores;
- III. Implantar 02 propriedades referenciais em produção sustentável de grãos, 01 de olericultura e 01 de bovinocultura de leite;
- IV. Realizar 02 Giros Técnicos, 04 Reuniões Técnicas, 04 Treino & Visita e 04 Dias de Campo ou Reuniões Práticas;
- V. Assessorar 02 agroindústrias familiares;
- VI. Implementar o Circuito de Turismo Rural e outras ações como caminhadas e/ou pedaladas;
- VII. Realizar capacitação para gestores e executores em adequação e manutenção de estradas rurais;
- VIII. Participar da realização de diagnósticos locais como Realidade Municipal, Valor Bruto da Produção Agrícola (VBPA), levantamento e estimativas de safras em parceria com a SEAB/DERAL, secretarias municipais e cooperativas;
- IX. Participar e/ou compor os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável, Segurança Alimentar e Nutricional e de Meio Ambiente;
- X. Executar os programas e políticas públicas do Governo do Estado do Paraná, através da SEAB, como o Programa Trator e Implementos Solidários (PTS) entre outros.

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- 1- Capacitação da equipe técnica e administrativa;
- 2- Assessoria aos Conselhos Municipais;
- 3- Apoio na realização de pedaladas/caminhadas da natureza;
- 4- Assessoria à Feira do Produtor Rural do município;
- 5- Projetos de manutenção e adequação de estradas rurais;
- 6- Emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural de investimento e custeio;
- 7- Apoio na organização e execução do PPA e PNAE;
- 8- Executar o Programa Renda Agricultor Familiar (e ou outro já estabelecido);
- 9- Manejo Integrado de Solos e Água (MISA);
- 10- Manejo Integrado de Pragas e Doenças da soja e milho (MIP/MID);
- 11- Elaboração de projetos, implantação e acompanhamento dos programas e políticas públicas dos governos municipal, estadual e federal;

6. EQUIPE E METODOLOGIA DE TRABALHO

6.1 – Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente:

- ✓ 1 técnico do IDR-Paraná;
- ✓ 1 servidor administrativo cedido da prefeitura ao IDR-Paraná;



Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional de Maringá e trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto e parceiros, recebendo atendimento planejado de especialistas do IDR-Paraná.

6.2 – Metodologia de Trabalho:

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos em grãos, bovinocultura de leite, olericultura e inclusão social e produtiva.
- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais (atendimentos remotos).
- 4) Implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dias de campo, produção de áudios e vídeos, reuniões e palestras) com produtores e serão executadas seguindo metodologia própria da extensão rural.
- 5) Organização e execução das capacitações via Treino & Visita (processo de capacitação continuada de técnicos e produtores) envolvendo grupos específicos de acordo com as atividades exploradas;
- 6) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 7) O levantamento e caracterização do rural do município e monitoramento da produção, serão realizados de forma conjunta pelos técnicos do IDR-Paraná e Prefeitura e articulada com a SEAB/DERAL. Serão realizadas reuniões semestrais, levantamentos expeditos e registro e relatórios em sistema do IDR-Paraná e SEAB/DERAL.
- 8) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.
- 9) A emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 10) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores. Sendo os principais que atuam no município: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, instituições financeiras e cooperativas de crédito, Cooperativas, empresas revendedoras de insumos,



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
Estado do Paraná



Sindicato Rural Patronal, Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

11) Apoio aos programas e políticas públicas municipais, estaduais e federais



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
Estado do Paraná



7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
		2021				2022				2023				2024			
		1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
1. Reunião Técnica	IDR-Paraná		X				X				X				X		
	Prefeitura		X				X				X				X		
2. Treino & Visita	IDR-Paraná		X		X		X		X		X		X		X		X
	Prefeitura		X		X		X		X		X		X		X		X
3. Giro Técnico	IDR-Paraná				X								X				
	Prefeitura				X								X				
4. Reunião Prática ou Dia de Campo	IDR-Paraná			X				X				X				X	
	Prefeitura			X				X				X				X	
5. Assistir 40 Unidades de Produção Familiar – UPF	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6. Atender 216 agricultores	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
Estado do Paraná



8. RECURSOS E CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Período: 2021 a 2022

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2021			2022			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Eventos Grupais	Reuniões técnica e prática, visitas, giros técnicos, palestras, dias de campo, excursões, treino e visita.	1	R\$ 1.800,00	IDR-Paraná	1	R\$ 1.800,00	IDR-Paraná	R\$ 3.600,00
		1	R\$ 1.000,00	Prefeitura	1	R\$ 1.000,00	Prefeitura	R\$ 2.000,00
TOTAL IDR-Paraná								R\$ 3.600,00
TOTAL Prefeitura								R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL								R\$ 5.600,00

8. RECURSOS E CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

Período: 2023 a 2024

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2023			2024		
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL
1. Eventos Grupais	Reuniões técnica e prática, visitas, giros técnicos, palestras, dias de campo, excursões, treino e visita.	1	R\$ 1.800,00	IDR-Paraná	1	1.800,00	IDR-Paraná
		1	R\$ 1.000,00	Prefeitura	1	1.000,00	Prefeitura
TOTAL IDR-Paraná							
TOTAL Prefeitura							
TOTAL GERAL							



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
Estado do Paraná



Outras informações:

- a - As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- b- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, veículo, custeio de funcionamento e de suas ações.
- c- O Município contará com as instalações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, sua infraestrutura, veículo, custeio de funcionamento e de suas ações.
- d- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- e- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.
- f- A prefeitura se compromete com a limpeza do IDR-Paraná duas vezes por semana.
- g- A prefeitura fica responsável pela limpeza do pátio e pequenos reparos do escritório quando solicitado.
- h- Cederá, sem custo, de espaço municipal para realização de reuniões técnicas, palestras e cursos.
- i) disponibilizará ônibus ou van para levar agricultores à visitas técnicas/ exposições/ palestras/ dias de campo.



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
Estado do Paraná



9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

1. As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
2. A cada semestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
3. Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

1. Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
2. Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
2. Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Itambé, 29 de junho de 2021.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Vitor Aparecido Fedrigo
Prefeito Municipal

Documento: **PLANOINTEGRADOITAMBE.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Vítor Aparecido Fedrigo** em 02/07/2021 10:09.

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 01/07/2021 16:24.

Assinatura Simples realizada por: **Edson Luiz Diogo Almeida** em 30/06/2021 16:24, **Vítor Aparecido Fedrigo** em 02/07/2021 10:08.

Inserido ao protocolo **17.809.414-9** por: **Ivanilda Lima dos Santos** em: 30/06/2021 16:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e62997fd13bb3700f1f7c09a764675b9.